

NOTA

CONFATAC se posiciona sobre mudança na política do frete de caminhoneiros

Nesta terça-feira (17), o Governo Federal, através do Presidente Jair Bolsonaro, editou uma medida provisória que irá beneficiar os caminhoneiros frente à atual crise dos transportes. A medida reduz de 10% para 5% a revisão do valor da tabela de fretes pagos aos transportadores de cargas sempre que houver aumento do óleo diesel. Portanto, no novo cenário, quando o aumento do preço do diesel no mercado nacional for acima de 5%, a tabela de frete mínimo pode ser reajustada.

André Costa, Presidente da Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas – CONFATAC - esclarece que a mudança na Política de Pisos Mínimos de Frete é importante e positiva, mas também é emergencial, não devendo ser a única solução. "Certamente é uma medida benéfica para o caminhoneiro e os sindicatos e confederações olham para isso com bons olhos. Contudo, ela de forma isolada não irá resolver a situação do transportador autônomo, pois é necessária uma efetiva fiscalização do piso mínimo e que a economia melhore", salienta.

Segundo André Costa, hoje já se nota uma diminuição de até 60% no fluxo de caminhões na estrada, resultado do atual custo da atividade dos profissionais da categoria. "A mudança na legislação é uma medida imediatista, mas não estrutural", afirma. O Presidente ainda salienta que é importante os setores se unirem para que a crise possa ser vencida e orienta para que os caminhoneiros continuem acompanhando todas as mudanças e benefícios que têm sido divulgados.

SOBRE A CONFATAC

A Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas - CONFATAC foi criada em 2015 para unir as bases sindicais e defender os interesses da categoria dos transportadores autônomos do país, fortalecendo ainda mais a atuação junto aos órgãos públicos. A entidade pretende vencer o obstáculo da burocratização do sistema de credenciamento dos caminhoneiros autônomos e permitir melhores condições e direitos para que exerçam o seu trabalho com segurança, oportunidades de investimento e com representatividade junto aos órgãos governamentais.

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Tatiane Mizetti (Conrerp/4ª 2820) - 51 99235-8086

reverso@reversocomunicacao.com.br

Ana Carolina Wiebelling (Conrerp/4ª 4015) - 51 99158-8105

relacionamento@reversocomunicacao.com.br

Reverso Comunicação Integrada (Conrerp/4ª PJ116)

www.reversocomunicacao.com.br